

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
010/2024-MPPA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA TOCCATO
TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 010/2024-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.689.089/0001-57, sediada na Rodovia SC 401 José Carlos Daux, nº 5.500 – Bloco Lagoa B – Sala 404 – Bairro saco Grande – Florianópolis – SC –, CEP: 88032-005, E-mail: peracio.ferreira@toccato.com.br, Fones: (480) 3236-3004, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato, que trata da **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação dos serviços de manutenção, atualização e suporte da ferramenta QlikSense e Nprinting, bem como consultoria sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 042/2023-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **20.02.2025** até **19/02/2026**, com base art. 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato em questão, referente aos itens 01, 02 e 03 do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e gestão.

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, via de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 19 de setembro de 2024.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
LTDA.**

Contratante

TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS

Contratada

Testemunhas: